Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 168 / 17

Protocolo:
Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 14ª SO.
realizada em 16.05.17
adendo
Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Indicação de Médico Legista ao IML do Guarujá

Bertioga, 16 de maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação: **Disponibilização do Medico Legista Dr. Arnaldo Teixeira Ribeiro por dois dias semanal ao IML (instituto medico legal) do Guarujá.**

Dr. Arnaldo Teixeira Ribeiro, médico Cardiologista lotado na Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, é também médico legista e membro da Superintendência da Polícia Científica de São Paulo.

È sabido que nosso município, ainda não dispõe de **IML (instituto medico legal)**, tanto que faz uso do **IML (instituto medico legal)** do município de Guarujá. Por este motivo o município de Bertioga concedia ao IML do Guarujá o medico legista **Dr. Antonio Carlos**, que atendia 2 (dois), dias por semana.

Ocorre que o **Dr. Antonio Carlos**, se aposentou, em função disto muitos exames deixaram de ser feitos e prejudicam o andamento de procedimentos, ***a exemplo: Inquéritos e Termos Circunstanciados* de Ocorrência**. As vítimas, não atendidas, muitas vezes fragilizadas não podem ir a Santos, muitas vezes não possui nem mesmo dinheiro para pagar o transporte.

O que fazer com as pessoas que precisam ser submetidas a exame de corpo de delito (lesão corporal e estupro), ou exames de necropsia em casos de mortes?

Diante desta situação de carência profissional, que vem trazendo diversos transtornos aos munícipes, venho por meio desta indicar ao Executivo que designe por 02 (dois) dias na semana o médico servidor **Dr. Arnaldo Teixeira Ribeiro** para trabalhar no **IML (instituto medico legal)** do Guarujá, trazendo melhores condições e oportunidades de atendimentos a todos que necessitam do instituto.

Ante o exposto, Indico ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde que adote providências devidas, com a máxima urgência possível, certo de que o pedido será atendido na maior brevidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora